



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 163/2009

AUTORIA: Vereador Sandro José Spessoto e M^a Ivete de Souza Ulian

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto .

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja construída uma varanda coberta com os devidos assentos na frente dos PSFs 1 e 2 reforçando a indicação da vereadora Ivete aprovada em sessão no mês de fevereiro.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, para que as pessoas que venham aguardar a serem atendidas não fiquem a exposição do sol ou de chuva até o momento do atendimento.

Sala das Sessões, aos dezanove dias do mês de outubro de 2009.


Sandro José Spessoto
Vereador PMDB


M^a Ivete de Souza Ulian
Vereadora DEM

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 22 de outubro 2009

1^o. SECRETÁRIO